

Decreto de 4 de Março de 1942

Transfere uma professora especial,
para adjunta de aula especial, com
exercício em aula particular.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio,
na conformidade dos Artº 12, n.º 4, do Decreto -
Lei Federal n.º 1202 de 8 de Abril de 1939.

Decreta:

Artº 1º - Transfere, a pedido, para adjunta
de aula especial, com exercício na aula particular
localizada na seção 7 de Setembro, 9º distrito,
a Sra. Julieta Grabar, professora da aula
especial do povoado Vila Hortencia, 11º dis-
trito, a contar de 1º do corrente, percebendo
os vencimentos marcados em lei.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 4 de
Março de 1942

José Bonifácio
Prefeito